



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Resolução nº 03 /2007, de 08 de novembro de 2007.

“Dá o nome de Vereador Laerte Nunes Moreira ao Plenário da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2007, aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominado de Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira o Plenário da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, localizado nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal na Avenida Ildefonso Carneiro, número 399-A, Centro, Caçu, Estado de Goiás.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

Ver. Zilmar Divino Nunes

Justificativa: A presente propositura é uma merecida homenagem ao cidadão caçuense que bem realizou sua parcela de contribuição ao Município de Caçu. Laerte Nunes Moreira, o homenageado, foi vereador da nona (9ª) legislatura compreendida no período de 1989 a 1992, cujo período foi elaborada e promulgada a Lei Orgânica do Município de Caçu. Tendo o homenageado sido secretário da Câmara Municipal Constituinte naquele período. Referido ex-vereador, infelizmente, foi vitimado pela doença do câncer recentemente, razão pela qual veio a falecer. Como proprietário rural sempre liderou a classe em sua região e mesmo quando já acometido pela doença não se afastou das lidas sociais. Levou vida exemplar como cidadão, produtor rural e chefe de família. Essas Virtudes justificam plenamente a presente homenagem. Conto com o unânime apoio à propositura.

Ag.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Resolução nº 03/07, de 08/11/2007.

Autoria: Vereador **Zilmar Divino Nunes**

Dá o nome de Vereador Laerte Nunes Moreira ao Plenário da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre dar o nome de Vereador Laerte Nunes Moreira ao Plenário da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás e dá outras providências. A Lei Orgânica do Município de Caçu, no Art. 23 c/c Art. 18, Inciso XVIII, autoriza a propositura pelo Legislador Municipal, na forma apresentada. A Constituição Federal, no Art. 30, autoriza o Município a legislar sobre os assuntos de interesse local, indistintamente, respeitando a iniciativa de autoria da propositura para cada caso, não havendo, portanto, nenhuma afronta à Carta Magna e às leis hierarquicamente superiores. Observa-se que o homenageado é falecido atendendo assim as disposições legais que impedem que pessoas vivas possam emprestar seu nome à coisa pública. Entendemos ser justa a matéria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caçuense pelo homenageado, que foi pessoa de reconhecido trabalho prestado ao Município de Caçu, sendo inclusive Vereador constituinte na elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Município. A redação gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, sem qualquer objeção, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2007.


Vereador **Rubens Carvalho de Souza**
- Relator -



